



CORRIDA UNIÃO

Regulamento

Capítulo I - A PROVA

Artigo 1º. A prova **CORRIDA UNIÃO**, será realizada no dia **1 de Março de 2026**.

Artigo 2º. O horário de largada da **CORRIDA UNIÃO** será às 7:00H , na RUA 23 DE Abril, 61 (IGREJA BATISTA UNIÃO) com largada e chegada no mesmo local.

Artigo 3º. A corrida será disputada no formato: 5KM .

3.1 – A idade mínima para participar da prova será de 14 anos para prova de 5km; de acordo com as regras da CBA; menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade.

3.2 – O percurso terá uma distância de, 5.000 metros, onde será totalmente demarcado com cones e placas de sinalização.

3.4 – A largada para 5km será masculino e feminino; qualquer mudança nesse caso dando total autoridade a organização para eventual mudança.

Artigo 4º. Esta prova tem o apoio da **IGREJA BATISTA UNIÃO**, com a supervisão técnica da **Federação ESTADO de Atletismo**.

OBS: Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site: www.RACEMS.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 7º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (V) custo de banda de acesso à internet.

PREÇO POR ATLETA:

Modalidade:	Valores:
3KM caminhada	R\$ 40,00 + Taxa Site
5KM corrida	R\$ 50,00 + Taxa Site

OBS: VALOR ACIMA + TAXA DE COMODIDADE

OBS: Desconto de 10% para Assessorias e para Moradores de CIDADE.

OBS: DATA LIMITE para inscrições com valor acima será até dia 25/02 ; OU ENCERRANDO O NÚMERO DE 250 VAGAS LIMITADAS.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação

utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

13.1 O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 5Km é de 14 anos, com as seguintes restrições:

14.1 - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

14.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, DIA 28/02 , no local da largada; das 13:00h até as 17:00h.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, seguro do atleta, chip descartável, CAMISETA, alfinetes e medalha (pós evento).

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 23º. O tempo limite da prova será de 50min.

Artigo 24º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência ao início da prova (07Hs), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 30º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicado minutos antes da largada.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

OBS: A CLASSIFICAÇÃO DOS CINCO PRIMEIROS ATLETAS MASCULINO E CINCO PRIMEIRAS NO FEMININO, SERÁ CONSIDERADO TEMPO BRUTO. AS DEMAIS CLASSIFICAÇÕES SERÁ POR TEMPO LÍQUIDO.

Artigo 39º. A corrida foi realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

40.1 – Os 5 (cinco) primeiros atletas de 5km Masc e Fem recebem troféus.

40.2 – Nas CATEGORIAS, serão premiados com troféus os TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS.

Artigo 41º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação. § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta. **A caminhada não terá direito a medalha de participação.**

Artigo 42º. As colocações masculina e feminina serão definidas de acordo com tempo líquido do atleta (MENOS A CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINA E FEMININA ATÉ O QUINTO LUGAR). Caso haja mudança desse ítem, será comunicado antes do início da largada.

Artigo 43º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44º. Haverá premiação para **categoria Solo** por faixa etária, sendo premiados os **3 (três) primeiros** colocados nas categorias assim distribuídas:

CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias:

MASCULINO		FEMININO	
5K		5K	
MA	14 a 29 anos	FA	14 a 29 anos
MB	30 a 39 anos	FB	30 a 39 anos
MC	40 a 49 anos	FC	40 a 49 anos
MD	50 a 59 anos	FD	50 a 59 anos
ME	60 anos acima	FE	60 anos acima

Obs.: Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.racems.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que

não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através do entre em contato.

Artigo 63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – CORRIDA DE RUA
CORRIDA UNIÃO – PONTA PORÃ / MS

Eu, **identificado no ato do cadastramento da inscrição**, no pleno uso de minhas faculdades mentais, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que:

1. Estou ciente de que se trata de um **evento esportivo de corrida de rua**, denominado **CORRIDA UNIÃO**, a ser realizado no município de **Ponta Porã – MS**, com distância aproximada de **5 (cinco) quilômetros**.
2. Declaro estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta **CORRIDA DE RUA**, estando ciente de que não possuo qualquer restrição ou recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, **todos os riscos inerentes** à participação nesta **PROVA**, incluindo, mas não se limitando, a acidentes que possam resultar em danos físicos, morais, materiais, invalidez permanente ou até mesmo morte, **isentando a Organização, a Comissão Organizadora, a RaceMS Cronometragem, seus apoiadores, colaboradores, prestadores de serviço e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade** por quaisquer danos que porventura venha a sofrer em decorrência da minha participação.
4. Declaro que li, conheço, aceito e me submeto integralmente a **todos os termos do Regulamento Oficial da CORRIDA UNIÃO**.
5. Declaro que não portarei nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso, largada, chegada, entrega de kits ou em qualquer área de visibilidade, bem como em materiais de divulgação e promoção, **nenhum material publicitário, promocional ou político**, sem a prévia autorização por escrito da Organização, tampouco qualquer objeto que coloque em risco a segurança do evento, ciente de que poderei ser retirado do local pela Organização ou autoridades competentes.
6. Caso participe do evento representando equipes, assessorias esportivas, prestadores de serviços, imprensa ou qualquer veículo de mídia, declaro ter pleno conhecimento do Regulamento da CORRIDA e comprometo-me a respeitar as áreas designadas pela Organização, estando ciente de que é **vedada a utilização de estruturas não autorizadas**, bem como a permanência em locais inadequados que interfiram no andamento do evento, sob pena de retirada da PROVA e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e da possibilidade de **desclassificação** em caso de descumprimento do regulamento ou prática de falta grave, **renunciando expressamente a qualquer direito de**

reclamação quanto a esses aspectos.

8. Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, assim como de familiares e amigos que estejam presentes no evento, para fins de divulgação institucional e promocional da **CORRIDA UNIÃO**, por meio de fotos, vídeos, entrevistas ou qualquer outro meio de comunicação, **sem geração de ônus** para a Organização, Comissão Organizadora, RaceMS Cronometragem, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Declaro estar ciente de que, na hipótese de **cancelamento, suspensão ou alteração da prova** por motivos de segurança pública, caso fortuito ou força maior, **todos os custos pessoais** relacionados à locomoção, hospedagem, alimentação, preparação, inscrição ou quaisquer outros gastos serão de minha inteira responsabilidade, isentando a Comissão Organizadora e a RaceMS Cronometragem de qualquer obrigação de ressarcimento.
10. Assumo integral responsabilidade por todas as despesas de hospedagem, transporte, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou decorrentes da minha participação nesta CORRIDA DE RUA, **antes, durante e após o evento**.
11. Declaro que comprehendi integralmente todos os termos deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, concordando com seu conteúdo e **isentando a Organização, a Comissão Organizadora e a RaceMS Cronometragem de toda e qualquer responsabilidade legal** por fatos que venham a ocorrer em razão da minha participação no evento confirmando conforme afirmação no ato da inscrição.

Comissão Organizadora